



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
94 da Lei n.º 14.133/21 que o resumo do
contrato firmado entre o Município de
Alagoas foi publicado na Imprensa Oficial
DOM e PNCP em 13 / 07 / 2026
V8-1316
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO Nº 131/2026 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 001 A CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA
PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE (UBS) – PORTE II – 2
DE JULHO, EM ATENDIMENTO ÀS
NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA
DE ALAGOINHAS – BA, ATRAVÉS DO
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO
CRESCIMENTO (PAC), PROPOSTA Nº
11325.6980001/24-003, Nº 236/2025, PELO
MUNICÍPIO E WFC SERVIÇOS E
EDIFICAÇÕES LTDA

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.***-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e **WFC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.241.391/0001-88, com endereço Rua Derval Carvalhau, nº 600 – Galpão 01, lote 16, CIA SUL, Simões Filho-BA CEP: 43.700-000., Alagoas/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por, **WAGNER FERNANDES DO CARMO**, portador da carteira de identidade nº 1.448.891 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 192.898.***-68, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 236/2025**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 25 de junho de 2025, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº 7376/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 111 da Lei Federal nº. 14.133/2021, fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **25 de junho de 2026** até **24 de outubro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO CONTRATUAL

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Saldo Contratual é de **R\$ 1.388.657,28 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	1.137	44.90.51	500 / 601

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 22 de junho de 2026.

LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

WFC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES LTDA
CONTRATADA





CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 08/07/2026, que **WFC SERVICOS E EDIFICACOES LTDA**, CNPJ: **13.241.391/0001-88**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

i **O que significa não constar nesse cadastro?**

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

☰ **O cadastro não inclui:**

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

⚖ **Base legal:**

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão valida até **07/08/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código RFDJ20260708124943

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: **WFC SERVICOS E EDIFICACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **13241391000188**

Data consulta: 08/07/2026 12:50:23

Não é possível a emissão da certidão Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correccional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

Data da consulta: 08/07/2026 12:50:33

Data da última atualização: 07/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

WFC SERVICOS E EDIFICACOES LTDA -
13.241.391/0001-88
[CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA](#)

**Nome informado pelo
Órgão sancionador**

WFC SERVIÇOS E
EDIFICAÇÕES LTDA

Nome Fantasia

WC SERVICOS E
EDIFICACOES

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro

CEIS

Categoria da sanção

IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE
CONTRATAR COM PRAZO
DETERMINADO

**Data de início da
sanção**

30/01/2026

Data de fim da sanção

30/10/2026

**Data de publicação da
sanção**

26/11/2025

Publicação

DIÁRIO DE JUSTIÇA
SEÇÃO 01 PAGINA 24

**Detalhamento do
meio de publicação**

TJBA - DIÁRIO DA
JUSTIÇA
ELETRÔNICO - Nº
3.937 -
DISPONIBILIZAÇÃO:
QUARTA-FEIRA, 26
DE NOVEMBRO DE
2025

**Data do trânsito em
julgado**

30/01/2026

Número do processo

TJ-SAN-2025/00179

Número do contrato

**Abrangência da
sanção**

EM TODOS OS
PODERES DA
ESFERA DO ÓRGÃO
SANCIONADOR

Observações

COM FUNDAMENTO
NO ARTIGO 155,
INCISO IV DA LEI
FEDERAL Nº
14.133/21, ARTIGO 47,
DA LEI ESTADUAL Nº
14.634/23, ARTIGO 11,
I; ARTIGO 15, III E

**Origem da
Informação**
TRIBUNAL DE
JUSTICA DA BAHIA
(TJ-BA)

**Data da Origem da
Informação**
10/02/2026

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome
TRIBUNAL DE
JUSTICA DA BAHIA
(TJ-BA)

**Complemento do
órgão sancionador**

**UF do órgão
sancionador**
BA

Fundamento legal

LEI 14133 - ART. 155, IV - ART. 155. O LICITANTE OU O CONTRATADO SERÁ RESPONSABILIZADO ADMINISTRATIVAMENTE PELAS SEGUINTE INFRAÇÕES: IV - DEIXAR DE ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CERTAME;

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/07/2026 às 12:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.241.391/0001-88.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A4E.71E8.0D6F.6864 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Federal nº 14.133/2021 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Execução de obra nº 192/2025 – Data de Assinatura: 22/06/2026.

Termo Aditivo nº 131/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Promitente Fornecedor: **WFC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES LTDA** – Fundamento Legal: art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Execução de obra nº 236/2025 – Data de Assinatura: 22/06/2026.

Termo Aditivo nº 132/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Promitente Fornecedor: **KI DELICIA CONFEITARIA LTDA** – Fundamento Legal: arts. 84 e 136, I da Lei Federal nº 14.133/2021 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar valor da Ata de Registro de Preços nº 018/2025 – Data de Assinatura: 10/06/2026.

Termo Aditivo nº 133/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Promitente Fornecedor: **RICARDO ULISSES BATISTA DE CARVALHO** – Fundamento Legal: arts. 106, 107 e 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reequilibrar economicamente o termo aditivo ao Contrato nº 181/2025 – Data de Assinatura: 09/06/2026.

Termo Aditivo nº 134/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Promitente Fornecedor: **JULIANA DE JESUS SANTOS** – Fundamento Legal: arts. 106, 107 e 124, II, "d" da Lei Federal nº 14.133/2021 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reequilibrar economicamente – Data de Assinatura: 09/06/2026.

Termo Aditivo nº 135/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Promitente Fornecedor: **ROMILDO ARAUJO DOS SANTOS ME** – Fundamento Legal: art. 57, II, §4º da Lei Federal nº 8.666/93 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 058/2021 – Data de Assinatura: 12/06/2026.

Termo Aditivo nº 136/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Promitente Fornecedor: **VANESSA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA** – Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 177/2025 – Data de Assinatura: 09/06/2026.

Termo Aditivo nº 137/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Promitente Fornecedor: **LINS ATIVIDADES MEDICAS LTDA** – Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 134/2025 – Data de Assinatura: 04/06/2026.

Termo Aditivo nº 138/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Promitente Fornecedor: **FR SERVIÇOS MEDICOS LTDA** – Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 078/2025 – Data de Assinatura: 04/06/2026.

Termo Aditivo nº 139/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Promitente Fornecedor: **ERICA KELLY DE ARAUJO SANTOS** – Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Profissionais de saúde nº 174/2025 – Data de Assinatura: 09/06/2026.

Termo Aditivo nº 140/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Promitente Fornecedor: **CORNÉLIA CONCEIÇÃO SANTOS MENDES** – Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Profissionais de saúde nº 173/2025 – Data de Assinatura: 09/06/2026.